



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016*

## ATA

--- No dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima quarta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes; Dr. António José Martinho dos Santos Mota; Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia e Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo que a Senhora Vereadora Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos não se encontra presente na reunião, por motivo justificado.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Pedido de Parecer  
. Direção Geral de Energia e Geologia  
. Proc. N.º 7602 – inf. n.º 90/2016

Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade  
. Eduardo Augusto Guedes Machado Santa Marta  
. Proc. N.º 7964 – inf. n.º 91/2016

Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade  
. José Justino Abreu Nuno  
. Proc. N.º 355 – inf. n.º 92/2016

Ponto 6. Vistoria ao “Centro Interpretativo do Espaço Muralhado de Soure”

Ponto 7. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª -

Ponto 8. **EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR**  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES  
. Pinturas

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

- Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 9. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

. EB1 de Alfarelos

- Adjudicação

**Ponto 10. EDUCAÇÃO**

. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

- Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB

. Ano Letivo 2016/2017

. Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB

- Escolha do Procedimento Prévio - ratificação

**Ponto 11. CULTURA**

. APOIO À CULTURA

. Deslocação Espanha

- Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços

**Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ÁGUA**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE REDE EXISTENTE

. Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

- Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. FATACIS//2016

- Protocolo com a Associação Empresarial Soure (AES)

**Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS

- Proposta de Programa Preliminar

**Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS

- Escolha dos Procedimentos Prévios

15.1. Espetáculos: Produção, Logística, Locação de Equipamentos, Segurança e Artistas nos dias 16 e 18 de setembro

15.2. Espetáculos: Artistas nos dias 17 e 19 de setembro

**Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

. TERMAS DO BICANHO

. Atribuição Direta da Concessão de Exploração de Água Mineral

Ponto 17. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

. Construção de um Muro de Suporte em Alfarelos (EB1)

- Adjudicação

Ponto 18. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**

. CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO

. Parque Infantil do Jardim da Várzea

- Adjudicação

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “no período que mediou entre a última reunião e a de hoje, como é próprio desta época, onde é mais fácil desenvolver os grandes eventos, o Concelho de Soure teve, no fim de semana de 15, 16 e 17 de julho, um evento organizado pela Associação Empresarial de Soure, denominado Mega Esplanada, com a mesma tipologia das outras edições anteriores, sendo que com a ajuda deste tempo de verão intenso, foi notória a presença das pessoas. A Mega Esplanada terá corrido bem aos seus promotores/organizadores e participantes e pela avaliação do público, parece haver um grau de satisfação superior ao do ano passado, portanto, se for esse o entendimento da Associação Empresarial de Soure será um evento para continuar. Para além da Mega Esplanada, tem associado a parte da animação sempre com duas Instituições. Na sexta-feira, a APPACDM de Soure levou a efeito o seu festival de Danças e Cantares com outras organizações que têm os mesmos fins e se dedicam às mesmas causas proporcionando um momento e um espetáculo agradável, com qualidade e com organização. Dou os parabéns à APPACDM de Soure pelo momento cultural que proporcionou, sendo que ficou associado ao momento de animação da Mega Esplanada. No sábado foi a Santa Casa da Misericórdia de Soure a levar a efeito, através do seu Rancho Folclórico, o seu festival, mais uma vez, festival de cariz ibérico, com a participação de um Rancho Espanhol que decorreu com qualidade e faz com que a Santa Casa da Misericórdia de Soure e o seu Grupo de Folclore continue na senda de entrar como sócio efetivo da Federação de Folclore Português, sendo que já é membro aderente. No domingo, também organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Soure, aconteceu o 1.º Encontro Regional de Danças ligadas ao jovens, ao hip hop, que no Concelho já tem várias turmas.

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

Ao mesmo tempo, em Vila Nova de Anços, no sábado, decorreu o Festival de Folclore do Rancho das Ceifeirinhas da Casa do Povo de Vila Nova de Anços.

Em Alfarelos, o Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos levou a efeito mais um Festival de Folclore.

Dizer que este verão nos está a surpreender com efeitos negativos no que diz respeito ao abastecimento público de água. Estamos a sofrer problemas que não tínhamos identificado até agora. Na zona da Serra, na Freguesia de Pombalinho, fizemos investimento, no ano de 2015, para resolver questões de insuficiência de água em algumas zonas altas dessa Freguesia, acontece que resolvemos em alguns lados e estão a aparecer problemas noutros, nomeadamente na parte mais alta, nas localidades de Cotas e Malhadas. O problema das Cotas obrigou-nos a uma intervenção na busca do mesmo, o qual se identificou no reservatório, fez-se uma intervenção de emergência no reservatório das Cotas, adaptaram-se alguns mecanismos alternativos para que o abastecimento e a pressão nessa zona não fosse um problema, mas este subsiste... a suspeita de várias grandes fugas na zona das Malhadas fez com que tivéssemos que contratar uma empresa com sonda própria, para detetar as fugas. Os nossos serviços sentem-se, de certo modo, exaustos e não tendo capacidade de resposta para todas as roturas...

Estão também a surgir problemas na zona dos Simões com a água que compramos a Pombal e que abastecemos através do reservatório dos Bonitos... Iremos ter problemas crónicos nos Lousões, na zona da Torre do Sobral, problemas que estão identificados e que são diferentes daquilo que se está a passar na zona serrana. Teremos que intensificar a renovação de rede... Neste momento, estamos a fazê-lo na zona de Carrascal/Salgueirinhas/Saca Bolos, e estão na fase final da substituição da conduta e irão proceder às ligações aos ramais.”-----

**Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 12-07-2016 a 25-07-2016

25-07-2016

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 342

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

Dt. Entrada Reqt.: 14-06-2016  
Processo : 01/2015/42/0  
Requerente: Elio Filipe Neves Jorge  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Nova Construção  
Tp. Utilização: Habitação  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 14-07-2016  
Local Obra: Rua 13 de junho  
Informação: Deferido o pedido de licenciamento com a aprovação do projeto de especialidades, nos termos da informação técnica.  
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 320  
Dt. Entrada Reqt.: 02-06-2016  
Processo : 01/2015/34/0  
Requerente: Bruno Filipe Salazar Vicente  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Nova Construção  
Tp. Utilização: Habitação  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 14-07-2016  
Local Obra: Carvalhal Tapeus  
Informação: Deferido o pedido de licenciamento com a aprovação do projeto de especialidades.  
Freguesia: Tapeus

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 215  
Dt. Entrada Reqt.: 18-04-2016  
Processo : 01/2016/22/0  
Requerente: Fernando Cordeiro Figueiredo  
Tp. Pedido: Licenciamento  
Tp. Construção: Alteração/Ampliação  
Tp. Utilização: Oficina, Comércio e/ou s.  
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho ]  
Data reunião: 14-07-2016  
Local Obra: Senhor das Almas  
Informação: Aprovo o projeto de Arquitetura  
Freguesia: Soure

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 294  
Dt. Entrada Reqt.: 20-05-2016  
Processo : 01/2016/1/0  
Requerente: José Simões Silva Fernandes  
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades  
Tp. Construção: Alteração/Ampliação  
Tp. Utilização: Habitação  
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho ]  
Data reunião: 14-07-2016  
Local Obra: Rua de S. Bento  
Informação: Aprovo o projeto de Arquitetura, notifique-se nos termos da informação técnica.  
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 394  
Dt. Entrada Reqt.: 07-07-2016  
Processo : 01/2016/18/0  
Requerente: Fernando Mendes Palricas  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Nova Construção  
Tp. Utilização: Habitação  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

Data reunião: 20-07-2016  
Local Obra: Casas Novas  
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica. Aprovo projeto de especialidades.  
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 331  
Dt. Entrada Reqt.: 08-06-2016  
Processo : 01/2015/24/0  
Requerente: António Manuel da Cruz Ribeiro Tomás  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Nova Construção  
Tp. Utilização: Habitação e Muros  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 24-07-2016  
Local Obra: Pinheiro  
Informação: Aprovo as especialidades e defiro o pedido de licenciamento.  
Freguesia: Soure

Class.: 18  
Ano: 2016  
Número: 355  
Dt. Entrada Reqt.: 20-06-2016  
Processo : 18/2016/355/0  
Requerente: José Justino Abreu Nuno  
Tp. Pedido: Certidões Diversas  
Tp. Construção: Outros  
Tp. Utilização: Outros  
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara [Despacho ]  
Data reunião: 24-07-2016  
Local Obra: Vila Nova de Anços  
Informação: Sugere-se Parecer Favorável.  
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 18  
Ano: 2016  
Número: 388  
Dt. Entrada Reqt.: 05-07-2016  
Processo : 18/2016/7964/0  
Requerente: Eduardo Augusto Guedes Machado Santa Marta  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Outros  
Tp. Utilização: Outros  
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara [Despacho ]  
Data reunião: 24-07-2016  
Local Obra: Quinta do pai Daniel  
Informação: Sugere-se emissão de Parecer Favorável.  
Freguesia: Soure

Class.: 02  
Ano: 2015  
Número: 674  
Dt. Entrada Reqt.: 01-12-2015  
Processo : 02/2015/1/0  
Requerente: Nazaré Morim Ferreira  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Nova Construção  
Tp. Utilização: Habitação  
Tipo Informação: Deferido [Despacho ]  
Data reunião: 25-07-2016  
Local Obra: Lousões  
Informação: Deferido o pedido de aprovação do presente loteamento nos termos da informação anexa.  
Freguesia: Soure

Class.: 01  
Ano: 2016

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

Número: 311

Dt. Entrada Reqt.: 31-05-2016

Processo : 01/2016/34/0

Requerente: Ricardo Filipe Conde Carvalho

Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]

Data reunião: 25-07-2016

Local Obra: Avenida dos Bombeiros Voluntários

Informação: Aprovo o projeto de arquitetura em conjunto com as especialidades. Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica.

Freguesia: Soure

**Total: 10**

**Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----**

**Ponto 3. Pedido de Parecer  
. Direção Geral de Energia e Geologia  
. Proc. N.º 7602 – inf. n.º 90/2016**

Foi presente a seguinte informação:

**assunto:** Pedido de parecer

**processo:** 7602/2016

**requerente:** Direção Geral de Energia e Geologia

**local:** Rio Mondego – Alfarelos

A Direção Geral de Energia e Geologia, DGEG, solicita a emissão de parecer relativamente à alteração da rede de gás natural, por motivo de intervenção na Ponte sobre o Rio Mondego na EN347 do Km 17+300 até ao Km 17+500, a qual obriga à desativação da tubagem que se encontra suspensa.

A Lusitaniagás – Sociedade de Distribuição de GN, SA apresentou projeto no Ministério da Economia, DGEG, para efeitos de licenciamento, que nesse âmbito recolhe parecer prévio dos Ministérios da Defesa, do Equipamento Social, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como dos municípios abrangidos pelas obras a executar, nº 4 do artigo 2º do DL 232/90, de 16/07, alterado pelo DL 7/2000, de 3/2.

Pretende-se alterar o traçado do gasoduto de 2º escalão que se encontra suspenso na ponte para um traçado paralelo à mesma, a montante e afastado desta 40m fazendo a ligação à rede no caminho.

A nova tubagem de ligação terá uma extensão de cerca de 445 m, dos quais 300m são instalados sob o atual rio Mondego e canal de Alfarelos e será colocada a uma profundidade mínima de 3,5m sob a zona de leito do rio e 1m nos restantes locais.

Considerando que não há infraestruturas em serviço pertencentes ao município na zona abrangida pela obra, sugere-se a emissão de parecer favorável condicionado à reposição dos terrenos e dos pavimentos nas condições em que se encontram e salvaguardando as questões de segurança rodoviária nas vias municipais que estarão em funcionamento no decorrer da obra.

Maria José de O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>

Chefe de Divisão de G.U.P.

20 de julho de 2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----**

-----

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

**Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade  
. Eduardo Augusto Guedes Machado Santa Marta  
. Proc. N.º 7964 – inf. n.º 91/2016**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Pedido de parecer – artigo 54.º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 165/99, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto.

Face ao teor da informação jurídica, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade através de escritura de doação, na proporção de 1/3 para cada um dos filhos, relativamente ao prédio rústico sito na Quinta do pai Daniel, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 654 e 1901.

Os terrenos situam-se fora da zona urbana em área agrícola e área florestal.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de G.U.P.  
21 de julho de 2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----**  
-----

**Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade  
. José Justino Abreu Nuno  
. Proc. N.º 355 – inf. n.º 92/2016**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Pedido de parecer – artigo 54.º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 165/99, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto.

Face ao teor da informação jurídica, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico, situado dentro do perímetro urbano de Vila Nova de Anços.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de G.U.P.  
21 de julho de 2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----**  
-----

**Ponto 6. Vistoria ao “Centro Interpretativo do Espaço Muralhado de Soure”**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Vistoria ao “Centro Interpretativo do Espaço Muralhado de Soure”



## **14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016**

Por despacho de 15 de julho de 2016, foi determinada a realização de vistoria ao edifício destinado a serviços, denominado “Centro Interpretativo do Espaço Muralhado de Soure” sito no Largo do Paraíso em Soure.

Em 19 de julho de 2016 foi realizada a vistoria, tendo sido previamente convocados os membros da comissão de vistorias via telefone.

Da vistoria realizada foi lavrado auto do qual se conclui que a edificação foi executada de acordo com o projeto aprovado pelo Município e se destina à utilização prevista, serviços.

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 7º do DL 555/99, de 16/12 com a redação do DL 136/2014, de 9/9, estão isentas de controlo prévio as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais e suas associações em área abrangida por plano diretor municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, que é o presente caso.

Conclui o auto de vistoria que se julga bastante e suficiente a deliberação que recair sobre o relatório de vistoria para efeitos de utilização do edifício.

À Consideração Superior  
Maria José O. Carvalho – Eng.ª  
Chefe de Divisão de G.U.P.  
19 de julho de 2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto Vistoria, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----  
-----

**Ponto 7. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**  
    . **Apreciação de Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª -**

**Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM-, aprovar as Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª -.**-----  
-----

**Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR**  
    . **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**  
    . **Pinturas**  
        - **Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR**  
    **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**  
    **PINTURAS**  
    **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

## **14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **38.602,92 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.001 2016/ 1**.

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).

### **4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Construtora Guardado & Oliveira, Ld.ª;**
- **Global Original – Construção, Unipessoal, Ld.ª;**
- **Cordeiro & Curado – Constr. Civil e Venda Mat. Construção Civil, Ld.ª.**

À consideração superior,  
O Técnico Superior  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
21.07.2016

e

**Assunto:** *Educação*

*Ensino Pré-Escolar - Conservação/Reparação de Centros Escolares  
Pinturas*

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento do estado atual das paredes exteriores/interiores dos Jardins de Infância da Vinha da Rainha, Vila Nova de Anços e do CAF na Granja do Ulmeiro.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **38.602,92€ + IVA**.

Deste modo e genericamente, propõe-se que sejam realizados os seguintes trabalhos:

1. Limpeza das fachadas exteriores e sua reparação;
2. Pintura exterior e interior de todos os edifícios.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização do referido trabalho, com convite às seguintes empresas:

1. Construtora Guardado & Oliveira, Lda.;
2. Global Original – Construção, Unipessoal Lda.;
3. Cordeiro & Curado-Constr. Civil e Venda Mat. Construção Civil Lda.

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

À consideração superior,  
O Técnico  
(Mauro Alegre, Eng. Tec.)  
21-07-2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----**  
-----

**Ponto 9. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Alfarelos
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**  
**EB1 DE ALFARELOS**  
**ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 27.06.2016 foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
<b>Construtora Guardado &amp; Oliveira, Ldª</b>	<b>7.475,61 €</b>	<b>60 DIAS</b>

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (7.663,14 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª**;

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **7.475,61 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Técnico Superior  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
21.07.2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.**-----

-----

**Ponto 10. EDUCAÇÃO**

- . **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**
  - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
  - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB
- . **Ano Letivo 2016/2017**
- . **Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB**
  - **Escolha do Procedimento Prévio - ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO**

- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**
  - **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**
  - **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB**
    - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB**
  - **PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 53.755,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências da Câmara Municipal, cf. alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento pela rubrica 02.02.02.01.05 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2016/35-3.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

## **14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- APPACDM de Soure;
- Casa do Povo de Vila Nova de Anços;
- Centro Social das Malhadas;
- Centro Social de Alfarelos;
- Fundação Maria Luísa Ruas.

### **4. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Sofia Valente, Dra.;
- Ivo Costa, Dr.;
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07/07/2016

Despacho de 11/07/2016  
Considerando que este ponto foi retirando da ordem de trabalhos. Determino a abertura do procedimento prévio de acordo com a presente informação técnica, sendo o assunto presente à próxima Reunião de Câmara para ratificação.  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes)

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.--**

-----

**O Senhor Vereador Dr. Santos Mota não participou na votação.-----**

-----

### **Ponto 11. CULTURA**

- . APOIO À CULTURA
- . Deslocação Espanha
  - Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços

Foi presente a seguinte Proposta:

#### **PROPOSTA**

**ASSUNTO: GRUPO DE PAULITEIROS DE VILA NOVA DE ANÇOS  
DESLOCAÇÃO ESPANHA**

O Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços efetuou uma deslocação a Marbella – Espanha, nos dias 15, 16 e 17 de abril do corrente ano, para participar na 6.ª edição da EuropeáliaFestival Internacional de Folklore de Marbella.

## ***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016***

O Orçamento apresentado é de € 4 894,69 e inclui a deslocação de autocarro, alojamento, refeições e material promocional.

O apoio à cultura, na qual se destaca o apoio aos grupos de folclore, tem merecido da parte deste executivo uma atenção especial, quer através de um apoio regular e sistemático ao funcionamento, quer em iniciativas pontuais como são os festivais de folclore ou ainda nas deslocações no país e no estrangeiro.

Embora não constitua um grupo de folclore no sentido estrito do termo, reconhece-se no entanto a singularidade das suas danças e a sua originalidade no concelho e no próprio distrito de Coimbra.

Assim, e tendo em conta que as deslocações destes grupos ao estrangeiro deverão ser merecedoras de um reconhecimento por parte desta autarquia, já que permitem para além de uma partilha saudável e enriquecedora aos seu membros, uma importante divulgação dos nossos usos e costumes noutros países, neste caso, na Espanha.

Tendo em conta que a grelha de apoio anual à cultura, já aprovado por este executivo, não prevê este tipo de apoio específico;

Tendo ainda em conta que é usual o apoio desta autarquia a todos os grupos que se desloquem ao estrangeiro nesta circunstância;

### Proponho:

Um apoio extraordinário ao Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços para esta deslocação, no valor de € 1 000,00, equivalente a cerca de 25% do custo relativo da deslocação e do alojamento.

À reunião de Câmara.

Soure, 21/07/2016

O Vice-presidente

Jorge Manuel Simões Mendes

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 1.000,00€.**---

### **Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ÁGUA**

#### **. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE REDE EXISTENTE**

- . Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)**
  - Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**ÁGUA - CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

**REPARAÇÃO DE ROTURAS (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)**

**ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

## **14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016**

### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste direto, com divisão em lotes**, uma vez que o **preço base** é de **37.600,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º e do artigo 22º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.001 2016/183**.

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

### **4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Pinto & Braz, Ld.ª;**
- **Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Ld.ª;**
- **Lusosicó - Construções, Ld.ª;**

À consideração superior,  
O Técnico Superior  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
21.07.2016

e

### **Assunto: Água**

#### **Abastecimento Público**

#### **Conservação / Reparação da Rede Existente**

- **Reparação de roturas ( Freguesias de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)**

Nos meses de verão ( Julho, Agosto e Setembro ) verifica-se em todo o concelho um aumento significativo dos consumos de água. Esta situação está na origem de numerosas avarias e frequentes roturas nas condutas de abastecimento público de água.

Os recursos humanos, de que os serviços do setor de água atualmente dispõem, tornam-se manifestamente insuficientes para responder às várias solicitações e ao acompanhamento dos sistemas por turnos diários.

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

Face a esta situação sugerimos que se recorra à contratação externa que possa responder de forma eficiente às exigências acrescidas dos serviços de água neste período do ano e garantir a funcionalidade dos sistemas, nos períodos diurnos e noturnos, durante a semana e ao fim de semana.

Dada a extensão do concelho, sugerimos ainda que se definam duas áreas de intervenção para uma maior funcionalidade dos serviços.

A presente memória descritiva abrange as freguesias de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo com uma estimativa de 40 intervenções com um valor aproximado de 18.800,00 Euros + IVA.

À consideração superior,  
(Evaristo Duarte, Téc. Superior)  
2016-07-19

e

**Assunto : Água**

**Abastecimento Público**

**Conservação / Reparação da Rede Existente**

**- Reparação de roturas ( Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho)**

Nos meses de verão ( Julho, Agosto e Setembro ) verifica-se em todo o concelho um aumento significativo dos consumos de água. Esta situação está na origem de numerosas avarias e frequentes roturas nas condutas de abastecimento público de água.

Os recursos humanos, de que os serviços do setor de água atualmente dispõem, tornam-se manifestamente insuficientes para responder às várias solicitações e ao acompanhamento dos sistemas por turnos diários.

Face a esta situação sugerimos que se recorra à contratação externa que possa responder de forma eficiente às exigências acrescidas dos serviços de água neste período do ano e garantir a funcionalidade dos sistemas, nos períodos diurnos e noturnos, durante a semana e ao fim de semana.

Dada a extensão do concelho, sugerimos ainda que se definam duas áreas de intervenção para uma maior funcionalidade dos serviços.

A presente memória descritiva abrange as freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, com uma estimativa de 40 intervenções com um valor aproximado de 18.800,00 Euros + IVA.

À consideração superior,  
(Evaristo Duarte, Téc. Superior)  
2016-07-19

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trago para aprovação a escolha do procedimento prévio, até 37.600,00 euros, para contratar empreitadas para reparação de roturas nas dez Freguesias do Concelho, sendo que foi distribuída por dois lotes: um para Samuel, Gesteira/Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo; e outro para Soure, Vinha da Rainha, Tapeus e Degracias/Pombalinho. Calculamos um conjunto de



**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

intervenções para cada lote na ordem das 40, portanto, um total de 80 roturas ou reparações de urgência a que a empresa que ganhar o procedimento será chamada nas 24 horas dos 7 dias da semana para intervir numa Freguesia ou noutra para colmatar a falta de disponibilidade que os nossos serviços encontram e resolver os problemas.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “esta ideia aparece em tempo oportuno já que todos nós, infelizmente, podemos constatar que anomalias desta natureza têm estado a surgir no nosso Concelho com alguma frequência. Pelo que depreendo desta informação, que aquilo que se procura é darmos uma resposta eficaz e rápida a questões de roturas que possam acontecer. Infelizmente, na minha aldeia, fomos vítimas, durante muito tempo, de uma situação desta natureza, as condutas agora estão a ser reparadas e têm implicado, por aquilo que tenho constatado, um conjunto de homens e de máquinas. Daí não perceber como é que com um valor desta natureza, 18.800,00 euros, se pode fazer um serviço de apoio concreto e eficaz a um conjunto tão vasto de Freguesias?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este serviço visa uma execução à peça, ou seja, por intervenção. Foi calculado um custo médio de intervenção ao qual os diversos concorrentes se vão candidatar para prestar pelo melhor preço e será esse o critério que o júri irá usar na adjudicação do serviço.”--

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**-----

**Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

**. FATACIS//2016**

**- Protocolo com a Associação Empresarial Soure (AES)**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**MERCADOS E FEIRAS**

**FATACIS // 2016**

**- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SOURE (AES)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Assembleia Municipal de Soure aprovou na Sessão de 30 de junho de 2015 o Regulamento e Tabela de Taxas das Festas e Feira de São Mateus e Fatacis.

## **14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016**

Dispõe o nº 2 do artigo 3º. do referido Regulamento que “A organização destes dois eventos, em conjunto ou em separado, será realizada de forma direta pela Câmara Municipal ou por outra entidade do Concelho de Soure, mediante Protocolo aprovado em reunião daquele Órgão Executivo”.

Na Edição deste ano é proposto, pelo Senhor Presidente ao restante Executivo Municipal, que a organização das Festas e Feira de São Mateus seja organizada de forma direta e exclusiva pelo Município e que a FATACIS continue a ser realizada pela Associação Empresarial de Soure (AES), mediante Protocolo a ser aprovado em reunião de Câmara Municipal.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se que:

O Executivo Municipal aprecie a presente proposta de Protocolo – EM ANEXO - a celebrar com a Associação Empresarial de Soure, tendo como finalidade a organização, por parte desta, da edição deste ano da FATACIS.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
21-07-2016

### **PROTOCOLO**

PARA A ORGANIZAÇÃO DA FATACIS – FEIRA DO ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA,  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SOURE

#### **Considerando que:**

1. A FATACIS – Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Soure, constitui o maior evento de cariz económico que se realiza anualmente no Concelho de Soure;
2. A FATACIS movimenta um número significativo de agentes económicos do Concelho, da Região e do País;
3. É um Evento que tem por função a divulgação das atividades económicas do Concelho, no âmbito do artesanato, turismo, agricultura, comércio, indústria e serviços;
4. O impacto decorrente da realização deste evento assume uma particular relevância para os agentes económicos, com significado na dinâmica concelhia;
5. A organização deste evento pela Associação Empresarial de Soure (AES), enquanto entidade representativa dos agentes económicos deste Concelho, poderá e deverá constituir uma mais valia;
6. Conforme o previsto no artigo 3º. do Regulamento das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS, este evento poderá ser realizado por uma entidade do Concelho de Soure, mediante protocolo aprovado em reunião de Câmara Municipal;
7. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENTRE**

**A Câmara Municipal de Soure**, enquanto órgão do Município de Soure, NIPC 507 103 742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com poderes para o ato através da deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de -- de agosto de 2015, como **Primeira Outorgante**,

#### **E**

**A Associação Empresarial de Soure (AES)**, com sede na Vila de Soure, NIPC 505 158 914, representada pelo Presidente da Direção. Carlos Mendes, como **Segunda Outorgante**.

## ***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016***

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Âmbito)**

Pelo presente Protocolo, o Município de Soure e a AES acordam os termos e condições necessários à realização da FATACIS, no ano de 2016, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA (Delimitação do Espaço)**

A área adstrita à realização da FATACIS, a considerar para efeitos de execução deste Protocolo, está circunscrita ao Espaço Multiusos 1111 e Parque da Várzea, conforme Planta em Anexo, que faz parte integrante deste documento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigação Geral da AES)**

Constitui obrigação geral da Segunda Outorgante, a organização da FATACIS, cumprindo com as devidas adaptações o Regulamento e Tabela de Taxas das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2015.

### **CLÁUSULA QUARTA (Obrigações Específicas da AES)**

Constituem obrigações específicas da Segunda Outorgante:

1. Elaboração de um projeto de funcionamento interno das estruturas a instalar nas áreas a afetar ao evento;
2. Realização de seguros de responsabilidade civil e outros, necessários à realização do evento;
3. Assegurar a contratação de todo o equipamento e mão-de-obra necessários ao funcionamento da FATACIS, designadamente stands e outro tipo de estruturas análogas;
4. Assegurar o aluguer de wc's que servirão de apoio ao recinto da FATACIS;
5. Responsabilizar-se pela animação do espaço que foi afeto ao evento, não podendo essa animação sobrepor-se ou colidir com os espetáculos organizados pelo Município de Soure no âmbito das Festas de São Mateus;
6. Assumir a segurança do recinto, com a contratação de empresa / entidade credenciada para o efeito;
7. Assegurar a gestão da limpeza dentro do recinto, encaminhando os resíduos para os contentores disponibilizados pelo Município de Soure;
8. Tomar todas as medidas que se mostrem necessárias á organização do evento, responsabilizando-se pela inteira execução de todos os contratos e atos jurídicos que forem realizados para o efeito;
9. Fornecer todos os elementos solicitados pela Primeira Outorgante e cumprir todos os requisitos legais para a emissão das autorizações e licenças necessárias à realização do evento;
10. Colocar o logotipo do Município de Soure em toda a comunicação prevista no respetivo plano desenvolvido pela AES;
11. Divulgar através dos meios de comunicação o Concelho de Soure e o próprio evento;
12. Apresentar um relatório final sobre o evento e as respetivas contas.

### **CLÁUSULA QUINTA (Obrigações do Município de Soure)**

O Município de Soure compromete-se:

1. Disponibilizar, sem quaisquer encargos, e sem prejuízo das obrigações decorrentes do presente Protocolo, as áreas especificamente escolhidas para a realização da FATACIS em condições que possibilitem a sua realização;
2. Dar todo o apoio logístico à organização da FATACIS, se tal se revelar necessário, designadamente na montagem e desmontagem de palco;
3. Garantir as fontes de energia elétrica, pontos de água potável, cabos de telefone que ambas as partes considerem adequados aos fins pretendidos;
4. Fornecer os serviços de recolha e remoção de resíduos sólidos do local;

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

5. Emitir todas as autorizações e licenças necessárias à realização do evento, que sejam da sua competência, sem quaisquer ônus ou encargos para a AES.

**CLÁUSULA SEXTA  
(Plano Especial de Emergência)**

1. Compete ao Município de Soure implementar um Plano Especial de Emergência para os dias do evento, naturalmente com a colaboração dos parceiros legalmente previstos neste domínio, o qual não dispensa a AES, enquanto entidade organizadora, de promover a garantia da segurança do mesmo e dos seus visitantes.
2. O Plano Especial de Emergência destina-se a providenciar uma resposta específica, quanto a normas de atuação e à repartição de responsabilidades e competências em caso de ocorrências diversas, designadamente, na evacuação de pessoas num quadro de acidente grave, catástrofe ou calamidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
(Receitas do evento)**

1. As receitas cobradas pela AES, designadamente pelo aluguer de expositores, terrados, publicidade e outras, no interior do recinto da FATACIS, são consideradas receitas próprias daquela entidade.
2. Os preços praticados pela AES terão de estar em consonância com a Tabela de Taxas em vigor.
3. A receita final apurada deverá constar do relatório a apresentar ao Município de Soure no final do evento.

**CLÁUSULA OITAVA  
(Vigência)**

O Presente Protocolo aplica-se à realização da FATACIS, na edição de 2016.

O presente Protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

**Em -- de agosto de 2016**

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

\_\_\_\_\_  
( **Mário Jorge Nunes** )

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

\_\_\_\_\_  
( **Carlos Mendes** )

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de aprovarmos a proposta de Protocolo com a Associação Empresarial de Soure. O Protocolo é nos mesmos moldes do ano passado, havendo apenas aqui uma área geográfica que fica de fora do Protocolo deste ano. O ano passado a Praça do Largo Conde Ferreira foi explorada pela Associação Empresarial de Soure, nós licenciámos, atribuímos o espaço, foi constituída ali uma zona de bares, com DJ, que trouxe alguma perturbação aos vizinhos. Este ano, não “cortando o mal pela raiz”, que não é isso que queremos, retiramos o Largo Conde Ferreira da concessão à Associação Empresarial de Soure.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Protocolo, a celebrar com a Associação Empresarial de Soure, tendo como finalidade a organização, por parte desta, da edição deste ano da FATACIS, conforme decorre da informação dos serviços.**-----  
-----

**Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS  
. FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS**

## ***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016***

### **- Proposta de Programa Preliminar**

Foi presente a seguinte Proposta:

ASSUNTO: FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS  
- Proposta de Programa Preliminar

A Comissão Executiva das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS designada pelo Executivo Municipal, na sua reunião de 29 de fevereiro de 2016, e nos termos das competências que lhe foram atribuídas pelo nº 2 do artigo 4º do Regulamento, publicado no Diário da República de 13 de julho de 2015, tem desenvolvido um conjunto de ações / iniciativas visando a organização dos espaços e a elaboração de uma proposta de Programa que vá ao encontro das pretensões do Município para estes eventos.

#### **I- Enquadramento Geral**

No que diz respeito à Planta de Ocupação dos espaços, a mesma será proposta em meados de agosto, **conjuntamente com a proposta final de Programa**, dado estarmos a ultimar a localização de um conjunto de equipamentos, o redimensionamento e a deslocalização de algumas ofertas em termos de áreas destinadas a feirantes e espaços de animação noturna, localização das bilheteiras e acesso ao recinto dos espetáculos, tendo em conta fatores como Segurança, socorro rápido a situações de emergência médica, fluidez na circulação rodoviária e de pessoas, limitação do ruído em zonas residenciais, entre outros, assim como, estamos a verificar a oferta de interessados em participar nos Eventos e a capacidade de resposta que teremos de dar.

Sobre o **Programa das Festas de São Mateus**, tem havido várias reuniões por parte da Comissão com promotores de espetáculos, dentro de determinadas premissas, designadamente:

- 1- A previsão orçamental que a Câmara Municipal definiu para as Festas e Feira de São Mateus;
- 2- O cariz popular das Festas, visto como um encontro de todos os Sourenses;
- 3- A utilização do Evento como Polo de Atração de pessoas e agentes económicos a nível regional e nacional;
- 4- O Orgulho que representa para os Sourenses as Festas e Feira de São Mateus;
- 5- A ideia unânime por parte da Comissão, que em termos de Cartaz, este, deveria ter uma oferta diversificada, nomeadamente ...
  - a)- Manter a aposta naquilo que é a riqueza do Concelho em termos associativos e culturais, materializado nas Bandas e Escolas de Música, no Folclore, em artistas e grupos musicais locais;
  - b)- Acrescentar ao programa um conjunto de artistas de dimensão nacional que permitam atingir um público mais global e transversal, ou seja, a atração de pessoas de fora do Concelho;
- 6- Em suma, continuar a afirmar as Festas e Feira de São Mateus e FATACIS como um Evento de referência regional e uma manifestação do orgulho sourense, destacando e divulgando, nesse quadro, o Concelho e as suas potencialidades.

#### **II- Programa Preliminar das Festas de São Mateus**

A Comissão Executiva diligenciou junto de vários promotores de espetáculos a procura de artistas / grupos de dimensão nacional que fossem ao encontro das premissas atrás expostas, tendo sempre como pressuposto o cumprimento de certos requisitos:

1. Os artistas que pretendíamos como Cabeças de Cartaz teriam de se enquadrar dentro das limitações financeiras previamente definidas pela Câmara Municipal;
2. Teriam de ter **um inequívoco grau de notoriedade nacional, atingindo no seu conjunto uma transversalidade de públicos;**

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

3. Os espetáculos principais seriam complementados com grupos / artistas locais;
4. O assegurar de um programa diversificado, continuando a aposta na “prata da casa” com a oferta de um conjunto de espetáculos ao nível do folclore, bandas de música, bandas de garagem, Djs e artistas/grupos musicais locais.

A Comissão Executiva, tendo em conta os nomes disponíveis, e a necessidade de se iniciar a divulgação do evento, propõe seguinte cartaz para as Festas de São Mateus // 2016  
Programação / Cabeças de Cartaz:

DIA	Cabeça de Cartaz
Quinta - Feira	Vencedores das Bandas de Garagem
Sexta - Feira	Richie Campbell
Sábado	Fischer Z.
Domingo	Dengaz
Segunda - Feira	Kind of Magic & Flashing Voices
Terça - Feira	GMB

Acresce, que em todos os dias dos espetáculos serão complementados com bandas locais do concelho de Soure.

**III- Proposta a submeter ao Executivo Municipal**

Assim, a Comissão Executiva sugere:

1. Que o Senhor Presidente da Câmara submeta ao Executivo Municipal, para aprovação, em conformidade com o número 2.1 do artigo 4º do Regulamento, a proposta desta Comissão para o Programa Preliminar das Festas de São Mateus.
2. Que os Serviços Municipais, desencadeiem o correspondente processo de contratação pública, nos termos legais em vigor.

Soure, 18 de julho de 2016  
A Comissão Executiva,

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a Comissão das Festas de S. Mateus faz-nos uma proposta, para já genérica, onde há necessidade de abirmos dois procedimentos para aquilo que é o mais relevante, em termos de despesa municipal, na animação do Festas e Feira de S. Mateus. Nós tivemos em conta algumas determinações também legais, não aumentarmos os custos com este tipo de serviço. As Festas e Feira de S. Mateus terá o funcionamento nos mesmos moldes do ano passado, como já determinámos em data, abrirá na quinta-feira, dia 15 de setembro de 2016, com a abertura da Fatacis, os espetáculos serão realizados no Parque dos Bacelos, com a presença também das Freguesias, quer em termos de tasquinhas, quer em termos de artesanato e exposições institucionais, portanto, gratuito para as instituições e para os artesãos do Concelho.

Os grandes procedimentos são: o tradicional serviço da iluminação festiva, que virá numa próxima reunião de Câmara; os stands, que vão fornecer a logística para esta zona dos Bacelos, as tasquinhas e artesanato; os artistas. Em termos de grande



**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

despesa é o que estamos a falar. O resto tem um valor importante, no fim de somado, e tem a ver com gaiteiros, animação, publicidade, marketing, que atingirá um valor idêntico ao do ano passado.

O ano passado tivemos entradas cobradas pelos Bombeiros Voluntários de Soure, o que acabou por nos trazer algumas questões, em que tivemos que suportar segurança adicional, por força de estarmos a implementar o sistema de cobrança de entradas. A proposta é de o Município manter as entradas com cobrança, num valor entre os 2€/3€, mas que seja o próprio Município com os mesmos seguranças, a proceder a esse controle e a essa cobrança, prescindindo daquela que foi uma oferta que fizemos aos Bombeiros Voluntários, que não se mostrou eficiente, nem para nós Município, nem para os próprios Bombeiros Voluntários que admitiram alguma dificuldade em desempenhar esta tarefa e que não era essa a sua vocação. Admitindo e recuando, porque também quando as coisas não correm bem há que ter a humildade de recuar, o Município terá que assumir esta tarefa. Obviamente que o ano passado, por aquilo que foi a saudável e transparente troca de informações entre os Bombeiros Voluntários de Soure e o Município de Soure, porque também houve contrapartidas por parte dos Bombeiros, houve uma receita de 15.000,00 euros de bilheteiras para os Bombeiros e eles suportaram metade em custos diversos de animação afetos ao S. Mateus e tiveram de receita a outra metade. Nós temos que assumir esta tarefa, porque se coloca aqui outras questões legais até para este tipo de exercício de cobrança das próprias entradas, o Município vai cobrar a entrada para sexta-feira, sábado e domingo. Na sexta-feira temos o Richie Campbell. No sábado temos um grupo internacional da década de 80 e que está de volta aos palcos europeus, os Fischer Z. No Domingo temos o Dengaz. A proposta com estes dois produtores, que trabalham num pacote, é que sexta e domingo terá um procedimento com um determinado produtor em que junta Richie Campbell e Dengaz e com o outro produtor junta Fischer Z e Kind of Magic & Flashing Voices, sendo que, quer na quinta-feira, quer na terça-feira, serão as Bandas de Garagem e os GMB.”-----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “ao ver este documento, na página dois, no ponto cinco, alínea b), “*acrescentar ao programa um conjunto de artistas de dimensão nacional que permitam atingir um público...*”, depois também mais para o final dessa página “*a Comissão Executiva diligenciou junto de vários promotores de espetáculos a procura de artistas/grupos de dimensão nacional que fossem ao encontro das premissas...*”, na página três, no ponto dois “*teriam que ter como inequívoco grau de notoriedade nacional, atingindo no seu conjunto uma transversalidade de públicos*”, vou ver o programa e como cabeças de cartaz, aparece a Richie Campbell, na área do reggae,

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

reconheço qualidade e mobilizador de público bem como a Dengaz no hip hop...! Quando me deparo com os Fischer Z, encontro uma grande contradição, tendo em conta, o contexto das as alíneas que me referi anteriormente. Não faz grande sentido, quando temos no nosso país grupos, cantores, e músicos de grande qualidade, e vamos importar da Inglaterra o grupo Fischer Z de “fraca qualidade”, com um ou dois temas conhecidos e que apenas mantem da banda original o vocalista. Discordo inteiramente desta opção, naturalmente, respeitando o gosto musical de cada um. Mas, nós, autarcas, temos o dever de promover e divulgar a nossa cultura musical e não importar o que é menos bom do estrangeiro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “assumo aqui a defesa da proposta da Comissão Executiva, como não podia deixar de ser, se não ela não tinha sido despachada para vir à reunião de Câmara.

Sobre a questão do Fischer Z, é um grupo internacional que teve uma época áurea. Está, como alguns, na senda da nostalgia, ainda vimos este ano no *Rock in Rio* uma nova versão dos Queen, os Rolling Stones têm passado por aqui, os Scorpions vêm todos os anos a Portugal encher pavilhões, é evidente que os Fischer Z não se comparam de modo algum. Respeito a posição e opinião do Senhor Vereador Dr. Santos Mota, reconheço-lhe a capacidade e espírito crítico para pronunciar as palavras que pronunciou, mas é uma questão de opinião e de estratégia. De facto, embora a comissão redija este tipo de texto, nos diversos contactos e analisando as diversas propostas, há uma altura em que acaba por ser tudo subjetivo. Para nós é importante o preço e a oportunidade também de poder dar um contexto diferente, quando decidimos voltar a colocar espetáculos nas Festas Feira de S. Mateus. Com este Executivo é a segunda vez, em 2014 ainda fomos nos moldes daquilo que vinha sendo feito nos últimos seis anos, que o Senhor Vereador, e bem, por isso comunguei muito do que disse na altura, fez uma análise crítica do facto de o S. Mateus não ter essa vertente dos espetáculos que ajudam a promover e a projetar o Concelho para fora. Pegando nesse mesmo seu contexto, foi entendido pela Comissão, tendo em conta também o preço, analisado o percurso e as condições de vinda deste grupo e o facto de poder, para um determinado tipo de público, projetar Soure para essa dimensão nacional dos espetáculos e aproveitando a presença do grupo em Portugal, conseguir-se este tipo de preço, 16.000,00 euros para estas duas noites, sábado e segunda-feira. Achámos, eu subscrevi, que seria uma boa hipótese, não de trazer aquilo que é mais fácil, qualquer outro grupo andaria por este valor, mas também ao gosto diverso, e foram falados outros grupos portugueses, nunca estive em causa outro grupo fora de Portugal, a não ser neste caso. Entendeu-se que, na senda de que este evento de S. Mateus



**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

também ajuda a promover Soure para fora, nem que seja para um público muito específico, seria uma oportunidade. Isto é tudo muito relativo, nós temos que correr riscos, temos que tomar decisões muitas vezes com divergência de opiniões entre nós, isto não é uma questão política, é até, muitas vezes, uma questão do conhecimento técnico/pessoal, mas que é sempre relativo, portanto, subscrevo esta proposta, achando que os Fischer Z não é que tragam mais gente a Soure, podem é trazer gente diferente a Soure e podem fazer Soure notícia num espetáculo, basta verem os cartazes de todas as Festas que estão a decorrer neste verão, dos diversos Concelhos aqui à volta, desde Cantanhede com o qual não nos podemos comparar, nem é comparável com nenhum, é um festival de verão, não é uma feira franca, basta ver Condeixa-a-Nova, Tábua, Arganil, Lousã, Anadia, Mealhada, Pombal, Louriçal, Montemor-o-Velho, e veja, Senhor Vereador, se nós não estamos a falar sempre mais do mesmo...

Portanto, esta tentativa de trazer um grupo diferente, pelo preço que foi negociado e disponível, é no sentido de arriscar na diferença. É evidente que não há condições para manter o nível de internacionalizar o espetáculo de S. Mateus. É esta a proposta, respeito muito a sua opinião, nós somos soberanos na decisão, a proposta é colocada à votação, se ela for chumbada temos que a reformular, se ela for aprovada, penso que é um risco que vale a pena correr e desde que não chova, as pessoas ao sábado, em Soure, tendo em conta outro conjunto de atividades que vamos ter, não desvirtua aquilo que é o objetivo, aproveitar as Festas e Feira de S. Mateus para promover Soure”-----

**Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar, em conformidade com o número 2.1 do artigo 4.º do Regulamento, a Proposta da Comissão para o Programa Preliminar das Festas de São Mateus, e que os Serviços Municipais, desencadeiem o correspondente processo de contratação pública, nos termos legais em vigor, conforme decorre da informação dos serviços.-----**

**Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

**. FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS**

**- Escolha dos Procedimentos Prévios**

**15.1. Espetáculos: Produção, Logística, Locação de Equipamentos, Segurança e Artistas nos dias 16 e 18 de setembro**

Foi presente a seguinte informação:

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

**FEIRA DE S. MATEUS / FATAÇIS**

**- ESPETÁCULOS: PRODUÇÃO, LOGÍSTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA E ARTISTAS NOS DIAS  
16 E 18 DE SETEMBRO**

**\* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 52.200,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica 02.04.11.02.99 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 08.004 2015/184.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Malpevent - Consultoria e Produção de Eventos, Lda.

**4. JÚRI**

Uma vez que será apresentada apenas uma proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
21/07/2016

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da abertura da escolha do procedimento prévio para consulta a um promotor pelo caderno de encargos anexo e pelo um valor até 52.200,00 euros que faz toda a produção de quinta-feira a segunda-feira, com todos os equipamentos e logística, incluindo os dois artistas, o de sexta-feira e o de domingo.”-----

**Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, CDU e PPD/PSD-CDS/PP-PPM, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----**

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

**15.2. Espetáculos: Artistas nos dias 17 e 19 de setembro**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS  
FEIRA DE S. MATEUS / FATAÇIS  
- ESPETÁCULOS: ARTISTAS NOS DIAS 17 E 19 DE SETEMBRO  
\* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 16.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 02.04.11.02.99 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 08.004 2016/206.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Pedro Galhoz - Produções, Unipessoal, Lda.

**4. JÚRI**

Uma vez que será apresentada apenas uma proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
21/07/2016

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da abertura do procedimento prévio para a consulta a um promotor para a contratação de dois artistas que irão atuar no sábado e na segunda-feira.”-----

**Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**-----  
-----

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

**Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**. TERMAS DO BICANHO**

**. Atribuição Direta da Concessão de Exploração de Água Mineral**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Pedido de atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada Termas do Bicanho, localizada no concelho de Soure - PALACEDOURO-Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.

A firma PALACEDOURO – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A. requereu à Direcção de Serviços de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos da Direcção Geral de Energia e Geologia a atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada Termas do Bicanho, localizada no concelho de Soure.

A área do pedido engloba parte das áreas anteriormente requeridas pelo Município de Soure e pela Palacedouro e integra várias classes de espaços do PDM, urbana, agrícola, florestal e zona adjacente de ocupação edificada condicionada. Integra ainda reserva agrícola nacional (RAN) e reserva ecológica nacional (REN). Na planta de servidões há indicação de poços de cal e conjuntos de edifícios a preservar.

Está salvaguardada a zona de proteção da captação de abastecimento público dos Casais das Camarinheiras.

O regulamento do PDM de Soure não tem qualquer interdição relativamente a prospeção, pesquisa e atribuição direta da concessão de águas minerais.

À Consideração Superior  
Maria José O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de G.U.P.  
22 de julho de 2016

e

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**TERMAS DO BICANHO**

**Atribuição Direta da Concessão de Exploração de Água Mineral**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure recebeu uma notificação da Direcção Geral de Energia e Geologia ( ofício n.º HMOPP02800) que, após ter sido dela dado conhecimento à Câmara Municipal, foi determinado por V. Exa. a elaboração de um parecer jurídico externo, que enquadrasse e servisse de base para fundamentar a apreciação do Executivo Municipal, visando a eventual resposta a dar à notificação.

Assim, foi solicitado parecer jurídico ao jurisconsulto Dr. Paulo Veiga e Moura, especialista em direito administrativo, que se ANEXA.

Permita-nos alertar para a Conclusão 6ª do parecer jurídico, que deverá se objeto, no nosso entendimento, de análise e informação por parte da Chefe de Divisão da G.U.P.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
21-07-2016

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “espero que tenham tido a oportunidade de ler o parecer jurídico que encomendámos e que veio, no meu entender, reforçar a ideia que tinha sobre este assunto. Este tipo de concessão para um bem público, neste caso água mineral, é da competência do Estado e o Município só se podia ou pode opor a esta atribuição de concessão por duas ordens de razão: primeiro, se tivesse o interesse legítimo direto no assunto, em termos de ser também ele próprio um explorador da água neste tipo de recurso ou enquanto entidade gestora do território encontrasse neste tipo de atividade algo que não fosse positivo, ou pelo contrário, fosse negativo para as populações, assim como fizemos com os caulinos cuja matéria é idêntica. Portanto, na minha opinião deve-se acrescentar aqui uma posição de que é importante para Soure que haja quem queira explorar este recurso e fazer disto uma atividade económica aliada ao turismo. Nós tivemos o cuidado de manter a possibilidade da outra “instância termal” possível, que é a Azenha, empreendimento de alojamento local explorado por uma empresa com sede no Porto, chamada Meio Gordo, e que a Direção Geral de Geologia e Minas e a Direção Geral de Saúde tem feito visitas regulares juntamente com os nossos técnicos, no sentido de incentivar a mesma a também ela pedir concessão de águas termais.

Portanto, não tendo o Município intenção de ser ele próprio explorador de águas termais, que se devia deixar que a iniciativa privada funcionasse e conseguisse aproveitar o recurso existente, com as vantagens económicas para o Concelho que isso tem na fase da concessão. Como diz o parecer, outra coisa se virá a discutir quando o detentor desta concessão quiser intervir em terrenos privados ou privativos do Município.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “permitam-me que faça um pouco de história sobre esta questão identificando aquilo que sucintamente eu poderia classificar como três fases em relação a esta temática. A primeira fase, que é a mais prolongada, é aquela que todos nós podemos constatar e que foi o abandono total por parte do Município de Soure de todo aquele território. Toda a zona das termas, como quem eu as conheceu há muitos anos, viu que gradualmente, fundamentalmente depois do 25 de abril de 1974, o abandono foi total e essa responsabilidade é exclusivamente da Câmara Municipal de Soure.

Numa segunda fase, diria que mais ou menos circunscrita ao anterior mandato, houve um trabalho de recuperação da mata e também de prospeção e pesquisa de água mineral. Esse desempenho camarário, penso eu, terá sido levado a efeito com o objetivo político, por parte dos nossos antecessores, de que valeria a pena a exploração de um recurso dessa natureza e, simultaneamente, colocar aquela mata

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016***

como um exemplo não de desleixo, mas de assunção por parte do Município daquilo que são os seus deveres.

Numa terceira fase e última que é aquela que nos encontramos, que é o nosso mandato, vem a discussão em sede de reunião de Câmara, no dia 23 de março, a possibilidade ou o interesse objetivo por parte da Câmara Municipal de prescindir dessa mesma exploração no qual tinha gasto até a essa altura mais ou menos 100.000,00 euros e, um ano depois, aparece uma empresa privada que manifesta interesse de ela própria explorar a água das Termas do Bicanho. Naturalmente é sabido que nenhum de nós, penso eu, terá nada contra aquilo que empresas privadas queiram fazer no nosso Concelho em benefício delas próprias e das populações do Concelho.

Mas, dizia eu, que esta conjugação de dados, de fases e de tarefas colocam-nos numa situação particularmente sensível. E que situação é essa? É que cabe-nos a nós, em primeira instância, defender os interesses comuns das populações e se esta concessão, que agora está a ser apreciada por nós, penso eu ser juridicamente inatacável, não parece que socialmente o seja. Dificilmente poderemos de uma maneira aberta, confiável para aquilo que é a nossa missão aqui, justificar que uma coisa que para o Município o ano passado não tinha interesse nenhum, agora passa a ter um profundo interesse, nomeadamente para uma empresa privada. Penso eu, de qualquer maneira, que a tramitação deste processo terá sido feita com o rigor que é exigível, com um parecer jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura, mas não sei se, e é essa a minha questão, os interesses municipais não poderiam ser salvaguardados de outra forma.

Senhor Presidente, quero que saiba que não tenho nenhuma ideia formada de como é que isso poderia ser feito, mas andei a ver ultimamente e confesso que nalguns casos aquilo que me pareceu da leitura atenta que fiz, é que outras Câmaras Municipais têm uma intervenção ativa junto das sociedades que gerem este tipo de bens públicos, porque, em boa verdade, concordando consigo que estamos perante um bem público, não podemos comparar o bem público água ao "bem público caulino", esse até o damos de borla desde que não o façam aqui, a água já não é assim. Por isso, Senhor Presidente, não tendo eu, e confesso isso para mostrar toda a minha abertura na discussão deste assunto, à priori uma proposta concreta para a resolução desta situação, constato, contudo, que neste momento não estamos em tempo de o fazer.

Concluindo, não sei se, desculpem-me a franqueza com que o digo, para a posteridade nós não seremos colocados perante uma situação em que num determinado momento importante para a exploração de um bem escasso como a água de qualidade no nosso Município, nós não estivemos à altura de o fazer a



**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

contento daquilo que são os interesses gerais da nossa população. Tirando isso, li com atenção o parecer que teve o cuidado de pedir ao Dr. Paulo Veiga e Moura, que é um parecer claro, de que nós neste momento, em boa verdade, não temos direito a nada. Penso eu que o assunto por esse campo estará esgotado, mas gostaria de, sobre esta matéria, saber a opinião das Juntas de Freguesia abrangidas por esta exploração? Gostaria de saber se esta empresa que vai ser concessionária de um bem desta dimensão paga os seus impostos em Soure? Gostava de saber se os produtos, se um bem escasso que nós temos aqui em qualidade se depois o uso fruto financeiro ou económico é pago com impostos no nosso Concelho? Queria, Senhor Presidente, que nos habilitasse, acho que isso é importante para todos nós, com uma indicação concreta que possamos dar aos nossos Municípios de porque é que o processo decorreu desta maneira e porque é que em tempo oportuno a Câmara Municipal não manifestou ela própria interesse em participar ativamente num qualquer tipo de investimento onde ela própria pudesse usufruir dos bens da rentabilidade do mesmo. A questão inicial que lhe queria colocar era esta.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “à parte das questões jurídico administrativas, penso que estão esclarecidas e se enquadram na reunião onde abordámos a questão, também já era nosso entendimento e dos serviços. Estamos, de facto, perante uma questão meramente política, estamos a falar de estratégia, estamos a falar de criar condições para que empresas se estabeleçam no Concelho de Soure. Neste caso, estamos a falar de uma bandeira que tem sido agarrada mais por um ou menos por outro, como um recurso que é o Turismo no Concelho de Soure e as potencialidades características do Concelho de Soure e os seus recursos. Isto vale o que vale. Saúdo o Executivo que em tempo decidiu comprar ao privado os terrenos das denominadas Termas da Amieira, foi uma boa medida, foi feito no Mandato do Dr. João Gouveia. Não posso deixar de saudar a iniciativa tomada em 2008, pelo Executivo de então, de ter pegado neste assunto da Corda Termal da Amieira com o novo passo que teve um investimento de cerca de 150.000,00 euros, em fazer um estudo de benchmarking para tudo aquilo que seria o Termalismo em Portugal e toda a Corda Termal. É no decorrer desse estudo e desse trabalho que era uma ferramenta importante para “vender” um produto que nós tínhamos para ajudar a enriquecer o Concelho e isto teve que ser feito num pressuposto que é, como o Dr. Carlos Páscoa em várias campanhas que já promoveu e até na sua atividade política fala muito de que devemos dar apoio e cativar as empresas e os empresários para investir no Concelho de Soure, que devemos ter uma estratégia e a estratégia começou com esse estudo. Só no fim de ter esse estudo feito por uma empresa especialista no ramo - a Antares

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016***

Consulting -, uma multinacional espanhola na área do turismo, é que foi possível começar a vender esse produto chamado Águas Termais do Concelho de Soure em diversos encontros e junto de diversas empresas. O Município, ao mesmo tempo, deu início a um outro procedimento chamado prospeção e pesquisa das águas, é o estudo económico, o estudo da dimensão da fileira do turismo/termalismo, outra questão que era necessário também dar suporte técnico à reais características do produto e foi daí que se deu início ao contrato de prospeção e pesquisa que fomos obrigados a cumprir um determinado caderno de encargos e bem, mas sempre pronto e objetivo, estarmos na posse de dois instrumentos estruturais, dois estudos que pudessem ser servidos aos potenciais interessados para que viessem ocupar o nosso território para o uso desse recurso. Se a ideia não fosse cativar esse tipo de investimento, ter-se-iam passado mais vinte anos ou mais trinta anos sem continuar a ter uma solução técnica para a Corda Termal da Azenha/Bicanho/Amieira. Como é sabido, além do grupo holandês que eu referi, que tem o projeto que tem, gostaríamos que tivesse outro, gostaríamos que tivesse um processo de licenciamento de águas, não está, mas tudo faremos para os continuar a incentivar que o façam. Apareceu um grupo com uma proposta de investimento que está à vista, que está consolidada e que seria também muito mal da parte do Município, usando a sua capacidade e até extravasando a sua função, pudesse ela própria vir a constituir-se como um concorrente na exploração do recurso no fim de ter cá o investimento que desejava. Nós não intervimos na concessão, isso está claro, é da Direção Geral de Geologia e Minas. No meu entender, o objetivo político iniciado com a compra das Termas da Amieira, em 2008 com o estudo de benchmarking sobre o Termalismo e com a prospeção e pesquisa para o Município de Soure numa determinada área sobre águas termais, o objetivo está conseguido. Há um investimento, hoje visível, disponível para explorar este recurso, que precisa deste recurso para levar a cabo o avultado investimento que fez no Concelho de Soure, criando riqueza que já não foge daqui, criando postos de trabalho, colocando Soure na rota do Termalismo, aliás, numa próxima reunião de Câmara trarei a proposta de nos associarmos à Associação das Termas de Portugal com quem já temos um Protocolo para o Programa de Valorização dos Recursos Endógenos com candidaturas para o Portugal 2020. Portanto, o objetivo, esta é uma questão política, porque o Município constituir uma empresa Municipal de Turismo para ser dona de um estabelecimento hoteleiro ou de lazer, mesmo as experiências que existem, num passado mais recente, excluindo algumas que estão bem consolidadas, não são as mais positivas, aliás, até o anterior Governo tentou criar mecanismos onde nalguns casos a cedência, a privatização ou a entrega desse tipo



### ***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de julho de 2016***

de investimento ao domínio privado, onde não foi possível fazê-la de uma forma voluntária, os mecanismos legais e de enquadramento legal que regem a participação dos Municípios ou do Estado em parceria com empresas privadas têm tido condicionantes muito relevantes. Nós também estudámos até que ponto é que nos podíamos envolver com alguns privados na exploração desta fileira do Turismo/Termalismo. Com os privados com quem fomos abordando, nos últimos seis anos, esta questão e que nos pareceu que essa abordagem era no sentido de obter mais proveitos, mais contributos por parte do Município e também, porque é público, nalguns Concelhos deste país, onde as Câmaras Municipais para cativarem ainda mais os empresários foram mais longe na oferta de incentivos aos privados na concessão dessas parcerias tem *“um pau de dois bicos”*, nós quando somos sócios de alguém assumimos sempre, não é só a possibilidade de ter mais proveitos, assume-se também alguns riscos e empresas há, quando não se tem participação maioritária, onde os riscos são maiores ainda. Politicamente temos que assumir se fizemos bem em captar este investimento e se é para continuar a ter procedimentos nesta e noutras áreas para captar investidores e se aquilo que podemos oferecer aos investidores é de confiança...

Esta é uma questão claramente política, aquilo que desejo que socialmente seja avaliada, a questão juridicamente parece ser unânime que está ultrapassada, é que devemos, assim como nesta área do Termalismo, noutras, dar total abertura ao Município para que dentro da lei possa propor aos investidores um território de confiança, estando o Município disponível para acarinhar o investimento, a criação de riqueza e a criação de emprego. Já aqui abordámos a questão do caulino, também certamente traria empresas para o Concelho de Soure, mas a nossa avaliação foi negativa.

Penso que o pior que podíamos fazer era, agora no fim do esforço daquilo que era o objetivo inicial, que é de captar empresários para o Concelho, darmos nota, já que cá estão, agora vamos à procura de outros direitos municipais, taxas, subvenções, de contrapartidas que não se colocam.

Por outro lado, impõe-se aqui uma nota. O Município podia ter pedido a concessão de exploração das águas, podia. Os encargos que implicava ter feito esse pedido, pela amostra que tivemos do contrato de prospeção e pesquisa, poderiam levar o Município a continuar o investimento prolongado no tempo sem resultados imediatos e, portanto, como não é essa a nossa área de preocupação, a nossa área de preocupação é dar educação, cultura, saúde, fomentando e apoiando as Instituições de Solidariedade Social na Segurança Social, bens básicos que a população necessita, essa é a nossa prioridade, deixámos a iniciativa privada desenvolver aquilo para que está vocacionada. Existem no país bons exemplos de

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

estâncias termais público-municipais, São Pedro do Sul e pouco mais, todas as outras é iniciativa privada, o caso das águas do Luso é uma experiência muito consolidada e de sucesso onde a Câmara Municipal tem uma pequena participação na sociedade de águas do Luso a quem cobra uma taxa vitalícia pela exploração de água, mas tem mais a ver com a comercialização da água do que com o produto termas.

Portanto, é uma questão política, os Senhores Vereadores farão essa avaliação, agora é importante a questão social, é uma questão política como diria, portanto, importa saber o que é que passa para a sociedade, se nós estamos aqui para incentivar as empresas a investir para procurar investimento para o Concelho de Soure ou se estamos aqui para, orgulhosamente sós, estarmos fechados sobre o nosso umbigo e o nosso território na expectativa de que só cá entra quem trazer algum proveito acrescido.

A minha proposta é que não se emita nenhum parecer desfavorável a este contrato à possibilidade de concessão desta exploração de águas termais no Concelho de Soure.”-----

-

**Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a não emissão de parecer desfavorável à Atribuição Direta da Concessão de Exploração de Água Mineral, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----**

**Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

. Construção de um Muro de Suporte em Alfarelos (EB1)

- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

**CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS**

**CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM ALFARELOS (EB1)**

**ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 27.06.2016 foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Construtora Guardado & Oliveira, Lda	10.745,21 €	60 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (10.994,89 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Lda**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Lda**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **10.745,21 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Técnico Superior  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
21.07.2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.-----**

-----

**Ponto 18. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO  
. CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO  
. Parque Infantil do Jardim da Várzea  
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016**

CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO  
PARQUE INFANTIL DO JARDIM DA VÁRZEA  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 27.06.2016 foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
<b>Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda</b>	<b>8.535,00 €</b>	<b>15 DIAS</b>

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (8.545,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **8.535,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Técnico Superior  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
21.07.2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.-----**

-----

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 25 de julho de 2016***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----